

EDITAL Nº. 46/2013

----- **Dr. Armindo José da Cunha Abreu**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante.-----

----- **Torna Público**, para efeitos do disposto no artº. 91º, da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de dezoito de março de dois mil e treze tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- "Protocolo de cedência à Junta de Freguesia de Telões, em regime de comodato, da Escola Básica de Penedo.- (Proposta do Senhor Vereador Abel Coelho).- (Registo nº. 4421/2013/03/08).- Pelo Senhor vereador Abel Coelho foi presente a seguinte proposta:-----

"Na reunião de 12 de novembro de 2012, o executivo deliberou ceder, em regime de comodato, um conjunto de escolas, assim como proceder à alienação de outras.

O ponto 8 da agenda previa a alteração da cláusula de contrato, relativa à escola de Todeia, aí se referindo que essa alteração decorria da vontade do Rancho de Telões transferir a sua sede para a escola de Penedo.

A verdade é que, por lapso meu, não propus a cedência, à Junta de Freguesia de Telões, da escola de Penedo, conforme estava implícito no referido ponto 8.

Assim, proponho que se estabeleça o protocolo de cedência à Junta de Freguesia de Telões, em regime de comodato, a Escola Básica de Penedo, em conformidade com a minuta que anexo".-----

----- A Câmara deliberou **ceder, em regime de comodato, à Junta de freguesia de Telões, a escola de Penedo**, nos termos da proposta do Senhor Vereador Abel Coelho, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO- DESTAQUE** - Pedido Destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Pêgas - Cepelos - **Requerente:** Pedro Joaquim Fonseca Soares - **Procº. 3/2013 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 25 de fevereiro e de 01 e 03 de março de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO- DESTAQUE** - Pedido Destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Rochado - Lufrej - **Requerente:** Maria da Glória Seixas - **Procº. 5/2013**

OP-DES.- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque** de acordo com os pareceres técnicos de 12 e 13 de março de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá apresentar **alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **URBANISMO- CERTIDÃO** – Pedido de certidão - **Local:** Vila Caiz - **Requerente:** Maria Augusta da Silva Monteiro - **Proc.º:** 114/2012 **OP-CER.-** A Câmara **deliberou certificar que o prédio se situa na freguesia de Vila Caiz,** Concelho de Amarante, de acordo com os pareceres técnicos de 14 de maio de 2012 e 12 de março de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.----

----- **AÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de cessação de processos por extinção do prazo de permanência na medida”.- (Registo nº.2754/2013/03/11).- A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 11 e 13 de março de 2013,** que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e **agir em conformidade.**-----


----- **CULTURA.-** “Proposta de modelo de Regulamento da 9ª. Edição do Prémio Amadeo de Souza-Cardoso”.- (Registo nº. 2434/2013/03/04).- A Câmara deliberou **aprovar o modelo da 9ª. Edição do Prémio Amadeo de Souza-Cardoso,** que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Protocolo para substituição parcial da conduta adutora de abastecimento de água ao longo da E.N. 15 entre os cruzamentos da E.M 700 e da E.M. 565.- (Aprovação do Protocolo a celebrar com a Águas do Noroeste, SA)- (Registo nº. 2837/2013/03/12).-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes questionou se já começaram as obras, na via referida, sob a responsabilidade das Estradas de Portugal. Ainda o mesmo Senhor Vereador solicitou esclarecimento quanto ao valor da obra e qual o encontro de contas com as Águas do Noroeste.-----

----- A Senhora Vice-Presidente respondeu que a obra ainda não foi iniciada e que o protocolo aqui em causa é igual ao celebrado com outros municípios vizinhos. Mais esclareceu que, o mesmo foi devidamente articulado com a empresa Estradas de Portugal - S.A.

----- Quanto ao pedido de esclarecimento sobre o valor, a Senhora Vice-Presidente disse que o valor da obra é o mesmo que consta do projeto elaborado pela Câmara Municipal.-----

2


----- O Senhor Vereador Abel Coelho acrescentou que a conduta foi executada e que esteve bastante tempo sem estar em funcionamento. Acrescentou ainda o Senhor Vereador Carlos Pereira que a mesma foi construída para o abastecimento de água à zona de Figueiró e Vila Meã e agora, uma vez que se inverteu o sistema, o abastecimento destina-se a todo o concelho.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira acrescentou, dizendo:- “devemos aproveitar a oportunidade, uma vez que, com a obra de substituição da conduta, poupamos os custos com a reposição do pavimento.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes declarou que a informação da existência do Projeto não estava na informação disponibilizada.-----

-----A Senhora Vice-Presidente respondeu que o mesmo se encontra na aplicação de Gestão de Correspondência dos Serviços – GSE e, em suporte físico, atendendo a que o processo (projeto) é constituído por muitas peças, tornando-o muito volumoso, o que a nossa plataforma não comporta.-----

----- Ainda o Senhor Vereador Jorge Mendes solicitou uma justificação sobre a informação de que “Dado que a conduta adutora de abastecimento de água existente ao longo da EN 15 entre os cruzamentos da EM 700 e da EM 565 foi instalada há cerca de 20 anos e tem tido ultimamente várias roturas, é necessário proceder-se à sua substituição”, ou seja, não está justificada a substituição de uma conduta com pouco tempo de vida, face ao expectável para uma conduta deste tipo.-----

----- A Senhora Vice-Presidente lembrou que o projeto é da iniciativa municipal, já tem mais de um ano e que se aguardava pela oportunidade para a execução da dita obra.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira para além de repetir o que acima foi dito, disse que, apesar, de concordar, em teoria, com o que o Senhor Vereador Jorge Mendes afirmou, o que se verifica é que nas condutas o tempo de vida das mesmas não é tão linear porque elas acabam, por qualquer motivo por sofrer avarias.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o protocolo**, de acordo com o parecer técnico de 12 de março de 2013, bem como com a informação prestada pelo Senhor Vereador Carlos Pereira da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Os Senhores Vereadores do PSD ditaram para a ata a seguinte declaração de voto:-

“Votamos a favor, no pressuposto da absoluta necessidade da obra em causa, pela



constatação da oportunidade da mesma e ainda de que não serão ultrapassados os custos previstos no orçamento que nos foi agora dado a conhecer e que devia ser anexo ao protocolo. Lamentamos ainda que uma conduta com cerca de 20 anos já tenha de ser substituída”-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Recuperação e Requalificação do Apeadeiro de Gatão e Envolvente”.- Adjudicatário:- Construções Leite & Filhos, Lda.(Aprovação do plano de trabalhos ajustado).- (Registo nº. 2605/2013/03/07).-

O Senhor Vereador Jorge Mendes solicitou informação sobre a data de entrada nos serviços do plano de trabalhos ajustado e observou que, nos termos do Código dos Contratos Públicos, Artigo 361, “O plano de trabalhos ajustado carece de aprovação pelo dono da obra, no prazo de cinco dias após a notificação do mesmo pelo empreiteiro, equivalendo o silêncio a aceitação” e o facto é que já foi ultrapassado este prazo pela CMA, pelo que, não adianta discutir este ponto.-----

----- A Senhora Vice-Presidente esclareceu que a existência de deferimento tácito não invalida a existência do ato expresse.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o plano de trabalhos ajustado da empreitada** em título, de acordo com os pareceres técnicos de 07 de março de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Semaforização em vários locais do Concelho”.- Adjudicatário:- Carlos Manuel Estima Oliveira.- (Aprovação do auto de vistoria – receção definitiva e liberação da caução).- (Registo nº. 2622/2013/03/07).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação da caução**, de acordo com o referido auto, bem como dos pareceres técnicos de 07 e 08 de março de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Rede de gás natural a ser executada em 2013”.- Requerente:- Duriensegás, Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, SA.- (Aprovação do Plano de Obra 2013).- (registo nº. 2650/2013/02/13).-

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes solicitou informação quanto à reposição da qualidade do pavimento, após a intervenção da Duriensegás, uma vez que parece existir alguma contradição na documentação fornecida.-----

----- A Senhora Vice-Presidente respondeu que o Senhor Vereador estava a ler a proposta da empresa Duriensegás e não o parecer dos nossos Serviços.-----



----- O Senhor Vereador Jorge Mendes observou que o documento que estava a referir era assinado pela Eng.ª Maria Isabel da Cunha Varandas, Técnica da Câmara.-----

----- A Senhora Vice-Presidente apercebeu-se que havia duas informações da Sr.ª Eng.ª.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o plano de obra para 2013** apresentado pela Duriensegás, Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, SA., de acordo com os pareceres técnicos de 05, 08 e 13 de março de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- "Repavimentação das ruas Dr. Manuel Monterroso, Poeta Alfredo Brochado, Acácio Lino, Arqueólogo José Pinho, Alto das Murtas, Ilídio Sardoeira e Mota Alves; pracetas Arqueólogo José Pinho e Albano Sardoeira e Travessa das Murtas".(Aprovação do projeto de execução; Aprovação das peças do procedimento; Aprovação de contratação da empreitada por concurso público e Nomeação do Júri do procedimento (Registo nº. 2849/2013/03/13).- A Câmara deliberou:-----

-----**1.- Aprovar o projeto de execução;aprovar as Peças do procedimento** Programa do Concurso, Caderno de Encargos (Cláusulas Gerais e Cláusulas Técnicas) e **proceder à abertura do procedimento público de contratação;**

----- **2.- Designar** o seguinte júri do procedimento:

Presidente:- Arquiteto João Mesquita, Diretor do DUP

Vogais Efetivos:- Eng.º. Miguel Gomes, Chefe da DPDP, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Eng.º. José Pinto da Cunha, Técnico Superior do DAO;

Vogais Suplentes:- Carlos Alberto Pereira, Coordenador Técnico da DPDP;

Graça Pinto, Técnica Superior da Divisão Financeira.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- "Responsabilidade Civil Extracontratual".- Danos causados na sua viatura pelo mau estado do pavimento quando circulava na Rua do Outeiro, freguesia de São Gonçalo – Requerente:- Bruno Miguel Pereira Bernardo.- (Registo nº. 1596/2013/01/25).- A Câmara deliberou **indeferir a pretensão**, de acordo com o parecer jurídico nº. 13 de 15 de fevereiro de 2013, bem como do parecer do Senhor Chefe de Divisão de 06 de março de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----



----- **INDEMNIZAÇÕES.**- "Responsabilidade Civil Extracontratual".- Danos causados na sua viatura pela queda de árvore na Rua de Salgueiros, freguesia de Real.- Requerente:- Jorge Osvaldo Carvalho Mendes (Registo nº. 2127/2013/02/04).- A Câmara deliberou **indeferir a pretensão**, de acordo com o parecer jurídico 14/DJ de 15 de fevereiro de 2013, bem como do parecer do Senhor Chefe de Divisão de de 04 de março de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- "Responsabilidade Civil Extracontratual".- Danos causados na sua viatura causados por um buraco existente na Rua Manuel Barros, freguesia de S. Gonçalo.- Requerente:- Helena Beatriz Carvalho Brandão.- (Registo nº. 130/2013/01/03).- A Câmara deliberou **indemnizar a requerente pelos danos sofridos na sua viatura, no valor de € 1.163,99** (mil cento e sessenta e três euros e noventa e nove centimos), IVA excluído, mediante a exibição do original da fatura/recibo, de acordo com o parecer jurídico nº 11 de 13 de fevereiro, bem como do parecer emitido pelo Senhor Chefe de Divisão de 04 de março de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- "Responsabilidade Civil Extracontratual".- Danos sofridos na sua viatura resultantes do facto de estar areia no pavimento na Rua Mário Cal Brandão, freguesia de S. Gonçalo.- Requerente:- Jorge David Teixeira Sampaio.- (Registo nº. 25079/2012/12/04).- A Câmara deliberou **indeferir a pretensão**, de acordo com o parecer jurídico 11/DJ de 11 de fevereiro de 2013, bem como do parecer do Senhor Chefe de Divisão de de 04 de março de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- "Concessão de um lugar no Mercado Municipal".- Requerente:- Maria Estela da Silva Lopes.- (Registo nº. 1352/2013/01/22).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 15 de fevereiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- "Concessão do cartão de feirante e do cartão de colaborador no Mercado Municipal".- Rêquerente:- João da Silveira Magalhães.- (Registo nº. 1097/2013/01/18). A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 07 de fevereiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----



----- **MERCADO MUNICIPAL.** - "Permuta do lugar nº. 3 pelo nº. 15, ambos da Zona I. do Mercado Municipal". Requerente:- Maria da Graça dos Reis Ferreira.- (Registo nº. 2937/2013/02/18).- A Câmara deliberou **autorizar a permuta do lugar solicitado**, de acordo com os pareceres técnicos de 22 de fevereiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.** - "Permuta de lugares nºs 1 e 2 da Zona I pelos lugares nºs 2 e 3 da Zona O do Mercado Municipal.- Requerente:- Margarida Conceição Teixeira Sousa Azevedo.- (Registo nº. 4161/2013/03/05).- A Câmara deliberou **autorizar a permuta dos lugares solicitados**, de acordo com os pareceres técnicos de 12 de março de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.** - "Permuta do lugar nº. 3 da Zona C pelo nº. 5 da Zona M do Mercado Municipal". Requerente:- Maria Rosa Oliveira Carvalho.- (Registo nº. 4347/2013/03/07).- A Câmara deliberou **autorizar a permuta do lugar solicitado**, de acordo com os pareceres técnicos de 12 de março de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.** - "Permuta do lugar nº. 9 da Zona A pelo nº. 15 da Zona P do Mercado Municipal". Requerente:- José de Sousa.- (Registo nº. 1914/2013/01/31).- A Câmara deliberou **autorizar a permuta do lugar solicitado**, de acordo com os pareceres técnicos de 07 de fevereiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.** - "Mudança do nome do titular do cartão de feirante nº. 147 para Hortofrulixa Comércio de Frutas Sociedade Unipessoal, Ld".- Requerente:- António José Queirós Correia.- (Registo nº. 23755/2012/11/15).-----
----- A Câmara deliberou **deferir a pretensão**, de acordo com os pareceres de 22 de fevereiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.** - "Averbamento, em seu nome, do lugar nº. 2 da Zona Z do Mercado Municipal".- Requerente:- Sérgio Carlos Pinto Faria Sortes.- (Registo nº. 1095/2013/01/18).- A Câmara deliberou **autorizar o averbamento solicitado**, de acordo com os pareceres técnicos de 15 de fevereiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.** - "Averbamento, em seu nome, do lugar nº. 19 da Zona M do Mercado Municipal".- Requerente:- Álvaro José Monteiro Fernandes



.- (Registo nº. 122/2013/01/03).- A Câmara deliberou **autorizar o averbamento solicitado**, de acordo com os pareceres técnicos de 06 de março de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO.**- "Autorização para ocupação de parte da via pública com vista à realização da Via – Sacra no dia 23 de março na freguesia de Telões".-

Requerente:- Paróquia de Santo André.- (Registo nº. 3371/2013/02/22).- A Câmara deliberou **autorizar**, de acordo com os pareceres técnicos de 27 de fevereiro bem como da informação prestada pelo Senhor Vereador Carlos Pereira de 07 de março de 2013 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO.**- "Corte de trânsito em parte da Rua Ana Guedes da Costa e na

Rua da Boavista das 15 às 18 horas do dia 24 de março para a procissão de Senhor dos Passos".- Requerente:- Junta de freguesia de Mancelos.-- (Registo nº.

4119/2013/03/05).- A Câmara deliberou **autorizar**, de acordo com os pareceres técnicos de 05 de março de 2013, bem como da informação prestada pelo Senhor Vereador Carlos Pereira de 12 de março, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO.**- "Corte de trânsito da via pública no dia 24 de março, para a procissão do Domingo de Ramos".- Requerente:- Paróquias de Amarante – S.

Verissimo.- (Registo nº. 4200/2013/03/06).- A Câmara deliberou **autorizar**, de acordo com o parecer técnico de 13 de março de 2013 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09, FOI OBJETO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-*

----- **TRÂNSITO.**- "Corte de trânsito , no sentido ascendente, do Largo de Santa Luzia ao Largo Conselheiro António Cândido, no dia 17 de março, a partir das 10

horas, no âmbito da comemoração do 92º. Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Amarante" -Requerente:- Bombeiros Voluntários de Amarante.- (Registo nº.

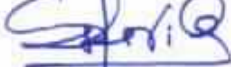
3407/2013/02/22.- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente formulado em 14 de março de 2013, no sentido de autorizar.**-----

----- **PRESIDÊNCIA DE VERAÇÃO** – Empréstimo de m/l prazos – Tribunal de Contas – alteração do montante de empréstimo (Reg. 4854/2013/03/14).-----



----- A Câmara, aceitando a sugestão do Tribunal de Contas deliberou **alterar o aditamento ao contrato de empréstimo que ora se encontra em apreciação pelo referido Tribunal ao reduzi-lo para o montante de € 512.001,00 (quinhentos e doze mil e um euros), valor esse que consta do rateio calculado pela DGAL, de acordo com o parecer do Senhor Diretor do DAG de 14 de março de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt)-----

----- E eu, **Sérgio Martins Vieira da Cunha,**  Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

-----Amarante, aos três dias do mês de abril de dois mil e treze.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Dr. Armino José da Cunha Abreu